



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 21 de novembro de 2023.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura de Parintins através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que execute a Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 de combate a queimadas, e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me do presente para indicar a SEDEMA que coloque em execução no município de Parintins a Lei n 9.605 sancionada no dia 12 de fevereiro de 1998 que diz no Artigo 54 – Causar a poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou destruição significativa da flora. Tendo como pena a reclusão de 1 a 4 anos e mais multa.

Diante do exposto é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de novembro de 2023.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Solidariedade